



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.802/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº 532/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 532/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1203/2025 - SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1845/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:51:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1203/2025 - SMS

Cajamar, 19 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Indicação nº 532/2025 – 6º Sessão – Vereador Flávio Marques
Alves - Memorando 1.560/2025 – DAL/SMG**

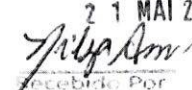
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realizará um estudo orçamentário para verificar a viabilidade de incluir nas capacitações das equipes de saúde do município a formação humanizada para a assistência do indivíduo com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2025
 1105
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 532 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar profissionais de enfermagem, (responsáveis por coletas e punções venosas) devidamente capacitados e especializados na assistência do indivíduo com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de Saúde e hospital do município.

JUSTIFICATIVA

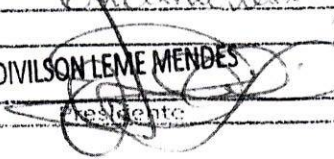
Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar um maior conforto, segurança e um procedimento com o mínimo de estresse possível a família e a pessoa com TEA.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de abril de 2025


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>30/04/2025</u>	
Despacho: <u>Tomada de decisão</u>	
	
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1274/2025

DATA / HORA
15/04/2025 09:14:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo